MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 031/2019

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002314/19-76,

DECIDE:

Ratificar o ato praticado pelo Magnifico Reitor no que se relaciona à aprovação do **PROGRAMA E PLANO DE INTEGRIDADE 2019 – Universidade Federal Fluminense**.

Niterói, 24 de abril de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

######